



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Sexta-feira • 13 de Janeiro de 2023 • Nº 437

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- **PORTARIA Nº 010/2023 DE 05/01/2023- CONCEDE A PERMUTA ENTRE O SERVIDOR ANA MARIA DOS SANTOS PROFESSORA E EDSON BOMFIM DOS SANTOS PROFESSOR.**
- **PORTARIA Nº 489/2023 DE 10/01/2023- DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PUBLICO ANTONIO AMERCO ANDRADE.**
- **EXTRATO DE JUTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO 09/2022-FMS**
- **EXTRATO DE JUTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO 17/2022-PMC**

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL SOBRAL Nº: 156, Bairro CENTRO
SECRETARIA DE FINANÇAS CEP: 49.550-000 CARIRA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E3366448E5332D4671A53F

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 010/2023

Carira-Sergipe, 05 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

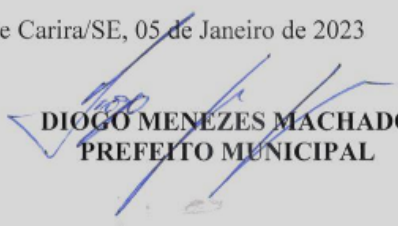
Art. 1º - **Conceder, a PERMUTA entre o servidor público municipal, ANA MARIA DOS SANTOS, nº 1.269.978 SSP/SE e CPF: 584.777.725-68**, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao quadro de servidores efetivo da administração direta, lotada na Secretaria de educação desse Município, e o servidor público municipal, **EDSON BOMFIM DOS SANTOS**, portador do CPF nº 993.474.315-91 Cargo de Professor do Quadro de servidor Efetivo da Administração direta, lotado a Secretaria municipal de Educação de pinhão, pelo período de (12) meses, com início em 05/01/2023 e término em 31/12/2023, com ônus para os órgãos de origem.

Art. 2º - Sendo que ônus para órgão de origem e sem prejuízos de seus Vencimentos, Vantagens e outros direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carira/SE, 05 de Janeiro de 2023


DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

Ofício nº 11/2023

AO
EXMO. SR (A). ROGÉRIO SOBRAL COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

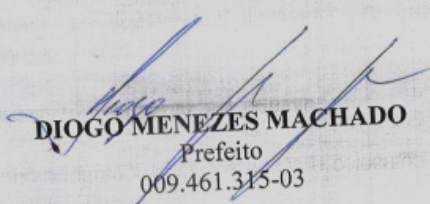
Senhor Prefeito,

Através do presente venho solicitar a Vossa Excelência a Cessão do Servidor do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Ribeirópolis/SE, o Senhor Antônio Américo Andrade CPF n.º 574.840.825-20 pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

Salientamos que, o ônus será para o órgão requisitante.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Carira - SE, 10 de janeiro de 2023.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito
009.461.315-03

Governo Municipal de Carira
Praça Olímpio Rabelo de Moraes, 56
C.N.P.J. 13.099.882/0001-36
CEP 49550-000 - Carira - Sergipe
site: www.carira.se.gov.br e-mail: gabprefeito.pmcarira@carira.se.gov.br

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 489/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO
AMÉRICO ANDRADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE, Rogério Sobral Costa, no uso de suas atribuições que nos termos da
Lei Municipal nº 797, de 13 de março de 2017, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor **ANTÔNIO AMÉRICO ANDRADE**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Ribeirópolis/SE, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura de Carira/SE, pelo prazo de 01(um) ano, correspondente ao período de 02/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão requisitante e sem prejuízos dos direitos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÓPOLIS, 10 de
janeiro de 2023.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito

Av. Barão do Rio Branco, 55 Telefone: (79) 3449 1578 – CEP 49.530.000
CNPJ 13.104.427/0001-81 – Ribeirópolis/SE.

LICITAÇÕES



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1963
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

ADITIVO AO CONTRATO 09/2022

OBJETO: Locação de veículos (sem motorista e gasolina por conta da contratante) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Carira.

CONTRATADA: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TIPO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil e cento e trinta e seis reais)

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.688,41 (um mil seiscientos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 27.824,41 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e 65 da lei nº 8.666/93

Carira/SE, 12 de janeiro de 2023.

Erica Antônia da Rocha
Presidente da C.P.L.

CERTIDÃO

Certifico que o **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos e publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento geral.

Carira/SE, 12 de janeiro de 2023.

Erica Antônia da Rocha
Presidente da C.P.L.

LICITAÇÕES



**PREFEITURA
DE CARIRA**
FUNDADA EM 1963
ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

ADITIVO AO CONTRATO 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carira/SE.

CONTRATADA: UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TIPO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil e cento e trinta e seis reais)

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.688,41 (um mil seiscientos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 27.824,41 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e 65 da lei nº 8.666/93

Carira/SE, 12 de janeiro de 2023.

Erica Antônia da Rocha
Presidente da C.P.L.

CERTIDÃO

Certifico que o **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** acima mencionado foi afixado no quadro de avisos e publicado no Diário Oficial desta Prefeitura para conhecimento geral.

Carira/SE, 12 de janeiro de 2023.

Erica Antônia da Rocha
Presidente da C.P.L.